



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 646/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando pedido da Secretaria de Administração.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos nos acessos a sistema desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A comissão de nº 04/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Nilva Aparecida Quirino Kubaski - RG nº 4.604.967-5

Membro – Andrea Cristina da Silva - RG nº 30.419.764-6

Membro – Marcelo Brandão da Silva - RG nº 6.079.141-4

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	1ª ou 2ª
Nº 1700	Página 02
Data 22	02/2017
Visto	